1 2 3

4 5

6

7

8 9

10 11

12 13

14 15

16

17 18

19

20

21 22

23

24

2526

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

3738

39

40

41 42

43 44

45

46

47 48

49

50 51

52

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, localizada na Avenida Ernani Cotrim, 163, Centro, Capivari de Baixo-SC, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução da presidente: Alessandra Vieira Francioni Silva (representante titular da Secretaria de desenvolvimento Social, estando presente a vice-presidente: Dafna Correa Rodrigues (representante titular da Associação Jorge Lacerda), a secretária: Alyne Mota Barbosa Pinter (representante da Secretaria de Gestão e da Fazenda). Estando presentes os conselheiros de direito, representantes da sociedade civil e governamentais: Rosa Machado Silveira (representante titular do CEACA), Luciano Corrêa (representante suplente da Secretaria de Saúde), Simone Fernandes Floriano (representante titular da Secretaria de Saúde), Sulani Zanini Pizzolo Stupp (representante titular da APAE), Jussara da Silva Prudêncio Pacheco (representante titular da APP São João Batista). Ainda estiveram presentes: Alessandra Pascoali (Controle interno PMCB), Camila Pedro Guimarães (setor de convênios PMCB), Sydney Hercilio da Rosa Filho (procuradoria jurídica PMCB), Rosália Domingos Liberato Machado (Conselho Municipal do idoso), Sanlai Faião Alves (assessor dos conselhos), Regina W. F. Agostinho (SENAI), Louizi Cristina Eich e Sumara Volpato Calegari (Conselho Tutelar). Alessandra (SAS) saúda a todos e informa que quanto ao item um, já estão passando os livros para serem assinados. Quanto ao item dois, Alessandra informa que tiveram a justificativa de falta dos representantes da Secretaria de Educação: o titular Frederico José de Oliveira Folgearini, devido estar de atestado e sua suplente Fabíola Claudino Farias Silveira, por ter reunião na educação no mesmo horário. Alessandra passa ao item três em pauta: orientações quanto ao decreto municipal que regulamenta o repasse do recurso às Organizações da Sociedade Civil. Alessandra (SAS) informa que teve reunião com o setor de convênios, estando presentes Alyne, Sanlai pra conversar sobre a execução do decreto municipal de n. 1478/2022 onde foi informado que a prefeitura iria trabalhar a abertura dos editais, mas o conselho irá avaliar os projetos apresentados pelas entidades. Alessandra diz que o CMDCA deve fazer o plano de ação e aplicação pra direcionar os projetos para a comissão de seleção da administração que continuarão os trâmites. Alessandra (SAS) explica que alguns municípios já estão trabalhando dessa maneira. Rosa questiona quais municípios. Alessandra diz que Criciúma, e explica que toda mudança gera desconforto, e que também não sabe direito como irão proceder e que também está estudando. Dafna diz que devem verificar se o decreto municipal não tira a soberania dos conselhos. Rosa diz que entendeu que o decreto municipal nada mais é do que regulamentar o marco regulatório, e diz que já participou de capacitações após o marco e afirmaram que não há mudanças para quem tem fundo próprio, e que as mudanças não caberiam para os fundos específicos. Rosa diz que entende que as comissões da administração poderão verificar as documentações quando tem recurso próprio, como a saúde, educação, assistência e reforça que como FIA é fundo específico a autonomia do CMDCA não deve ser tirada. Rosa diz que, após a primeira discussão na comissão de normas, pediu orientação à FECAM no grupo dos CMDCAs de SC e diz que é o conselho quem aprova os projetos abrindo editais. Rosa diz que o ECA está claro, tanto que em uma capacitação que participou onde esteve um promotor ainda orientou: cuidado com o que o conselho irá aprovar, e deu o exemplo da compra de um carro para o conselho tutelar, que seria manutenção, os conselheiros tiveram que devolver o dinheiro. Rosa diz que ele falou da responsabilidade que os conselheiros tem ao aprovar a utilização do recurso. Dafna diz que entende que há mudanças e diz que um exemplo é: por trabalhar no parque a lei da cultura muda, e a cada seis meses tem normativa diferente e eles tem que se atualizar. Sydney (procuradoria) diz que não é a sua área, porém é o gestor das parcerias e explica que o decreto é para tentar aproximar a administração do conselho, não é para interferir no edital de vocês. Sydney diz que o prefeito está alinhado com a Diamante e que tentará mais recursos. Sydney explica que os conselhos e a prefeitura estavam mais distantes. Dafna questiona: como distante. Sydney explica que havia distância dos conselhos com a administração, foi a visão que repassaram. Dafna diz que discorda, e que o CMDCA é o conselho que mais está alinhado com a administração, as entidades estão sempre em conversa retirando dúvidas quando necessário. Louizi diz que eles devem estar falando em relação à todos os conselhos no geral

e alguns estão de fato mais distantes. Dafna questiona se a administração entendeu quais são as dúvidas do CMDCA: além da questão do termo de fomento, querem verificar, com o novo decreto, e a formação de comissões da administração, qual é a autonomia do CMDCA. Sydney diz que a lei e as resoluções que versam sobre os conselhos são claras: os conselhos tem autonomia. Rosa explica que a preocupação é que a Camila Guimarães trouxe fala, na reunião da comissão de normas, dizendo que é a comissão da administração quem irá analisar os projetos e aprovar o repasse no tempo deles. Sydney diz que a lei Federal sobrepõe o decreto municipal. Rosa diz que hoje seria a reunião para a aprovação do edital para apresentação de projetos para acesso ao recurso FIA e agora foi necessária toda essa discussão. Dafna diz que, inclusive a Camila Guimarães trouxe, na última reunião da comissão de normas, um modelo de edital para a leitura dos conselheiros. Dafna diz que entenderam que existem os trâmites do decreto, as dúvidas são: se vai passar primeiro pela comissão da administração, pois a morosidade vai impactar no cronograma do projeto que as entidades irão apresentar. Dafna diz que o decreto está ok, porém querem saber dos trâmites na prática. Sydney diz que na lei Federal consta que o conselho é soberano. Louizi questiona no que vai impactar. Dafna diz que entenderam que a comissão da administração pode não aprovar, mesmo após aprovado no CMDCA. Dafna diz que ou irá passar por dois processos iguais, uma etapa extra, que tornará ainda mais moroso o repasse para a entidade. Rosa diz que essa comissão da administração cabe, por exemplo, no COMAS, que é fundo próprio, mas no conselho o FIA é fundo específico. Sydney diz que pode ter tido algum erro, mas que irão alinhando. Sanlai diz que a dificuldade não é só do CMDCA, e diz que o Marco regulatório é um ponto, e diz que a comissão pode constar com os conselhos, tanto do CMDCA, quanto do idoso. Sanlai diz que entende que hoje tem poucas entidades e representantes do governo que compõe o CMDCA e diz que hoje são quatro não governamentais e quatro governamentais. Com relação a Resolução CONANDA de n. 137/2010 é atribuição do CMDCA monitorar e avaliar, porém a preocupação é que são as próprias entidades que estão avaliando os seus projetos. Rosa diz que já foi discutido em outro momento, a promotora Marina informou que é somente o conselheiro da entidade se retirar da sala. Rosa explica que já tiveram dezesseis representantes, porém não tinha quórum para realizar as deliberações, pois o pessoal não vinha, principalmente os do governo. Dafna diz que o ministério público acompanha as atas e diz que constam em ata a saída quando os projetos de suas entidades são avaliadas. Sulani diz que os conselhos tem seus princípios, e todas as entidades apresentam projetos a equipe avaliadora tem regulamento e respeito pelas demais entidades. Dafna diz que se as próprias entidades avaliarem o MP vai ver. Rosa diz que entendem que o pessoal é novo, e até entender demora um pouco. Sanlai diz que poder deixar o edital para a administração fazer. Rosa diz que se deixarem eles não irão fazer. Sanlai diz que os conselheiros podem ter parceria. Dafna diz que há uma instabilidade, a administração participa do CMDCA, hoje a atual representante é a Alyne, porém foi informado por Camila, na última reunião da comissão de normas, que a Alyne poderia sair, pois precisavam mais dela em outros setores. Sydney diz que seria uma colaboração entre conselho e administração. Rosa diz que às vezes, nas reuniões da comissão de normas ligam para dar o quórum mínimo para a deliberação e diz que já quis sair da comissão devido às várias reuniões. Dafna diz que seria bom a presença da administração na Comissão de normas. Luciano diz que surgiu uma instabilidade. Rosa diz que é uma questão de interpretação do decreto, pois as comissões caberiam por exemplo: à assistência social que o recurso é próprio e reforça que o conselho tem lei própria e fundo próprio. Luciano questiona se o conselho não tem recurso. Rosa diz que tem recurso, e que já passaram por diversas discussões, antes o prefeito assinava os termos, mas a promotora Marina diz que não é pra ficar vinculado ao prefeito, agora segundo o decreto em vigor os responsáveis pelo fundo são o Secretário de administração e o presidente do CMDCA. Luciano diz que há essa fragilidade, mas o decreto não pode atravessar as atribuições dos conselhos. Jussara diz que não entendeu a explicação dessa forma. Luciano diz que se o decreto gera dupla interpretação já está errado. Alessandra (SAS) diz que na prática eles querem colocar o decreto em funcionamento no CMDCA e questiona se colocam o decreto em estudo na comissão de normas ou marcam reunião diretamente com o prefeito para discutirem. Simone diz que não é necessário, pois o advogado está presente hoje em reunião representando o prefeito. Alessandra questiona se então colocam na gaveta. Camila Guimarães chega

53 54

55

56 57

58

59

60

61

62 63

64 65

66 67

68

69 70

71

72

73 74

75 76

77 78

79

80

81

82

83

84

85

86 87

88 89

90

91

92

93 94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

às 08h47min. Rosália diz que não podem alterar o que o conselho já faz. Rosa diz que leu o decreto e entende que o decreto só está regulamentando o Marco regulatório em Capivari e o conselho já seguia o que consta no marco, e observa que é uma lei que já existe a oito anos. Jussara diz que auxiliará os outros conselhos. Camila Guimarães diz que partiu dela essa reunião sobre a legislação, e explica que o decreto está de acordo com a lei Federal, que já cria essas duas comissões: de seleção e monitoramento. Camila explica que no município não estava estruturado e não havia essas comissões, bem como não tinha gestor. Camila diz que quem realiza o processo de escolha é a Prefeitura municipal, porém até o momento, diante dessa falta de estrutura o conselho vinha realizando a abertura do edital, os outros conselhos não tinham, a administração não tinha, porém explica que essa administração veio para ampliar, tornar mais efetiva a política da criança e do adolescente e os casos diminuírem, pois esse é o objetivo. Camila diz que o decreto municipal é datado de novembro de 2021, e que a partir de outubro foi estudar o decreto, inicialmente proposto por Camila Macalossi, após a participação dela em um curso, porém ainda não estava claro, então contrataram uma consultoria externa, onde foram apontadas algumas lacunas, alterou-se porém decidiu-se que a vigência do decreto permanecesse; Camila explica que cada município se organizou conforme a vontade do gestor, o prefeito começou a estruturar para seguir conforme a lei, portanto: foi estruturada a comissão de seleção, a comissão de monitoramento e avaliação e irão fazer essas documentações aparecerem. Camila Guimarães diz que quem firma a parceria é a administração pública, portanto irão realizar todas as etapas e explica que os conselhos tem o poder de aprovar projetos, porém é na comissão de seleção que irão avaliar as parcerias desde que os projetos estejam aprovados nos conselhos, e isso serve para os demais: do idoso, meio ambiente, entre outros que tenham fundos específicos. Camila diz que há o reconhecimento das decisões dos conselhos: os conselhos podem propor e a administração irá firmar as parcerias. Camila diz que irão se adequar: a Alessandra (CI) realizava as prestações de contas de um jeito e agora está recebendo modelos de relatórios, havendo também mudanças. Camila diz que seguindo o decreto as comissões terão integrantes que são totalmente imparciais e diz que viu pelas atas, por ser suplente, e todas as atas de discussão de editais todas as entidades participam e não poderiam, pois são as mais interessadas. Camila diz que não deveriam passar as discussões com as entidades presentes, e diz que isso consta também no regimento interno. Dafna diz que então encerraria o conselho ou ficariam somente os membros governamentais, não seguindo a paridade que tem que ter. Camila Guimarães questiona como o conselho está recebendo as entidades não governamentais, quais os critérios para ser membro, pois entende que para ser membro não precisa de todas as documentações que precisam para ter acesso ao FIA. Camila explica que, em conversa com Sabrina, questionou até que ponto estão solicitando as documentações. Rosa diz que para participar, no mínimo, deve estar inscrita, ter estatuto, e ser voltada pra criança e adolescente. Rosa observa que das entidades governamentais somente um programa está inscrito, pois a maioria não tem alvará, não tem habite-se, então se pega fogo, como ocorreu o caso dos containers em outra cidade, irão verificar que estava escrito no conselho e a responsabilidade fica com os conselheiros que aprovaram a inscrição. Camila Guimarães diz que hoje, no mínimo, tem que ter atendimento a criança e adolescente, e explica que pela lei federal de organização da sociedade civil é necessário ter: dois anos de estatuto, registro, e diz que segundo o ECA seriam esses os dois critérios. Rosa diz que não tem outras entidades, Capivari é um município pequeno. Camila diz que só pelas escolas já tem cinco, tem o Grupo Escoteiro e pode ter mais. Dafna diz que o CMDCA realiza o fórum das entidades de dois em dois anos e explica que é o fórum das entidades a porta de entrada para cadeira no CMDCA. Camila diz que devem facilitar a participação de novas entidades e verificar esses dois critérios. Dafna diz que a APP não vai conseguir fazer termo de colaboração devido o estatuto. Rosa diz que a APP que é dentro da escola, tem que verificar se a banda marcial atende só o público interno, se tem registro, CNPJ próprio ou utilizam da escola. Dafna diz que convidou Regina do SENAI, como visitante, mas ela sabe que terá que participar do fórum das entidades em novembro, mas essa não é uma discussão para agora. Camila Guimarães explica que o conselho vai aprovar ou não projetos para acessar o recurso e não para firmar parcerias. Camila diz que primeiramente devem fazer o diagnóstico e com base no plano de ação e aplicação anual que vocês editam o conselho vai fazer essa análise, que é a competência dele, podem

105

106

107

108 109

110

111

112

113114

115

116 117

118 119

120

121122

123

124

125

126 127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145146

147

148

149

150

151152

153

154155

contratar profissional para fazer o diagnóstico ou o plano de ação e aplicação se acharem necessário. Louizi diz que hoje o diagnóstico é feito com base no relatório que o Conselho Tutelar emite. Dafna diz que não só. Camila diz que não devem basear somente em um documento, e devem solicitar às secretarias. Dafna diz que está registrado em ata todos os encaminhamentos realizados às secretarias: Educação, saúde, assistência e diz que precisam do apoio do poder público. Dafna diz que se estão irregulares o MP está ciente, pois acompanha todas as atas o questionamento é: se irão passar a responsabilidade para o poder público. Camila diz que as comissões do CMDCA estão irregulares, pois as entidades que apresentam projetos estão presentes, e diz que consta no art. 53, parágrafo 1º do Regimento interno que: As entidades integrantes do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente que habilitarem projetos e programas para fins de recebimento de recursos captados pelo Fundo Especial para a Infância e Adolescência, serão consideradas impedidas de participar do respectivo processo de discussão e deliberação, não gozando de qualquer privilégio em relação às demais concorrentes; Dafna diz que o Regimento interno pode ser corrigido e já está prevista essa análise. Camila diz que, de qualquer forma, na lei federal n. 13.019/2014 consta: que fica impedida de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público. Dafna diz que concorda e é feito, mas nada consta sobre estar impedida de participar das reuniões para a confecção de edital. Rosa diz que participa do conselho há mais de trinta anos e afirma que implantou o CMDCA e o CT no município. Luciano confirma. Rosa diz que já tiveram muitas discussões e a doutora Marina ajudou muito nas dúvidas. Rosa diz que entende que é dinheiro público e tem que ter norma, porém discorda quanto a fala que o CMDCA vai aprovar, mas a comissão de seleção da administração é quem vai definir, deliberar. Camila Guimarães diz que o CMDCA mandou ofício, ou resolução informando que tem x projetos para x demandas. Camila diz que a Comissão de Seleção vai verificar se será aberto o chamamento público ou vai constar na inexigibilidade, pois há entidades que não precisarão de chamamento, pois atendem demandas e um público específicos, porém o projeto tem que chegar lá com a aprovação do CMDCA; Camila relata que, por exemplo: alguns projetos do CEACA e até mesmo APAE não precisarão de edital, pois tem trabalhos específicos na entidade. Simone questiona se então as entidades poderão apresentar projetos pro conselho sem edital. Camila diz que podem abrir um prazo pra entrega com critérios e datas limites para que não ficar recebendo projetos direto e questiona se já tem algum prazo pra inscrição no CMDCA. Dafna diz que tem um prazo de validade que é a cada dois anos em março mas fica aberto para as entidades apresentarem suas documentações a qualquer tempo. Camila diz que se o CMDCA é um órgão que acompanha os recursos as entidades sabem o valor que tem no FIA, porém explica que o prefeito também pode tirar recurso próprio para direcionar aos projetos se necessitar de mais recurso. Rosa diz que a fala é interessante e diz que o CEACA entra na inexigibilidade para acessar os recursos da assistência, porém FIA tem lei própria. Rosa diz que essa comissão de seleção irá verificar se os projetos estão aptos, é uma regra nova, mas já finalizaram o edital na semana passada, trabalharam quatro meses em cima. Rosa sugere que consultem o MP, FECAM, EGEM e reforça que consultou no grupo de Whatsapp e informaram que sempre abrem o edital, e verificar a validade dessas alterações. Rosa diz que o Marco regulatório já está em vigor há oito anos. Rosa diz que, em média, leva quatro meses para a entidade receber o recurso do FIA direcionado ao projeto. Dafna diz que os projetos da Associação Jorge Lacerda: Guardas Ambientais e Estação Cultural foram aprovados pelo conselho em 2019 e liberados apenas em 2020. Dafna explica que na ocasião passou na câmara de vereadores devido ao valor orçamentário. Rosália questiona se, então agora, se o conselho aprovar a comissão de seleção da administração pode vetar. Camila diz que a Comissão já está funcionando atualmente analisando dois projetos e explica que a inexigibilidade é pra qualquer recurso, não escolhe o fundo, é tanto para Assistência, quanto FIA e explica que o projeto deve estar aprovado no CMDCA. Camila diz que se houve uma entidade que não apresentou a documentação, encaminham para apresentar. Camila diz que na comissão os integrantes verificarão se a entidade está regular no CMDCA, e explica que uma das documentações a serem apresentadas é a Resolução do CMDCA aprovando o projeto. Camila diz que verificarão onde cabe a inexigibilidade ou cabe chamamento público. Camila diz que se tem lei específica é possível inexigibilidade, é projeto singular para atender demanda singular, que

157158

159

160

161162

163

164

165166

167

168

169

170171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181 182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203204

205

206207

não tenha outra entidade que execute. Dafna diz que é mais seguro para o conselho ter edital com critérios definidos, por exemplo tem um artigo que diz que o projeto deve ser entregue de forma lacrada, paginado, encadernado e diz que devem sim abrir o edital para definir os critérios, e diz que na análise consta em ata que as entidades saem. Camila explica que para firmar parceria vai passar pela comissão de seleção da administração e explica que para a abertura do edital são documentos que devem ter: o diagnóstico, o plano de ação e aplicação. Camila diz que levarão ao prefeito a informação de não resposta das secretarias sobre as informações solicitadas e explica que o diagnóstico é um documento corrido de toda a situação da infância e adolescência no município, abrangendo todas as áreas e questiona se o conselho tem. Dafna explica que no ano anterior tentaram contratar assessoria para o conselho, porém não conseguiram fazer os trâmites dos três orçamentos, e explica que foi um desafio para conseguir, e acabaram não realizando. Dafna diz que quem solicita os orcamentos são os próprios conselheiros. Rosa diz que invés da assessoria, decidiram ir em Criciúma verificar como é o funcionamento dos conselhos, e lá foram informados que projetos governamentais são mais difíceis de prestar contas. Alessandra diz que terão também agora a roda de conversa. Rosa diz que a formação dessas comissões na administração isenta a responsabilidade dos conselheiros, pois comissão da administração é superior ao conselho. Camila diz que se alguns conselheiros quiserem fazer o acompanhamento nas comissões da administração é possível. Rosa diz que já tem as comissões do conselho e já tem muitas atribuições. Camila informa ainda que o município está tramitando com a contratação da assessoria da IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, para consultas externas da Prefeitura, e o Conselho pode solicitar as consultas que acharem necessárias e encaminhar à Prefeitura que fazemos as consultas, fica à critério do conselho. Camila explica que essa estrutura tem agora e cada lei, cada norma é uma atualização que tem que ter. Camila diz que o que querem são mais projetos e explica que tem muitos projetos da cultura engavetados. Dafna observa que o fundo da cultura nem existe no município. Camila diz que estão identificando o que é necessário em cada conselho. Dafna diz que do conselho do idoso tiveram duas reuniões com o prefeito e não foi resolvido. Rosália diz que recebeu o decreto com as novas indicações e irão marcar reunião do conselho do idoso na semana que vem, pois o senhor Hamilton está em viagem e explica que também foi diminuído os integrantes no CMI para dar o quórum. Louizi diz que teve dificuldades em contratar profissional e questiona se não teria como a gestão bancar esse diagnóstico. Camila diz que há o interesse da administração, porém tem recursos do FIA que devem acessar e diz que o FIA é para as entidades governamentais também. Dafna diz que em anos anteriores foi contratada uma assessoria para a rede, para fazer o diagnóstico, porém os governamentais não participam, principalmente os secretários que deveriam ser os mais interessados. Rosa diz que com a assessoria foram levantadas algumas questões. Dafna questiona se não foi feita resolução e se não deveriam ter feito. Sabrina relembra que com o assessor Guilherme Cechelero, em 2020, levantaram as demandas da rede e somente debateram em reunião as propostas de ações para a política da criança e do adolescente, com base no plano decenal entre outros, mas não deliberaram para sair resolução e alerta que resolução sai quando aprovam alguma coisa. Rosa diz que levantaram algumas informações, Simone concorda. Alessandra diz que a rede está furada. Sanlai diz que poderá contribuir trazendo informações, pois irá participar das reuniões de outros conselhos. Conselheiros concordam. Louizi diz que os profissionais estão saturados de serviço e não irão parar suas atribuições para fazer o diagnóstico. Camila diz que os profissionais não irão fazer, irão prestar as informações necessárias. Dafna sugere que ao solicitar para as entidades seu relatório, se der os quatro meses e o conselho não recebeu, encaminha para o Ministério público. Dafna diz que o CMDCA não é órgão fiscalizador, ele monitora. Simone questiona se o conselho trabalhará com as informações trazidas. Rosa diz que parece que o conselho iniciou hoje e explica que já passaram por muitas discussões para chegar até aqui. Camila explica que chegará até o prefeito, após o diagnóstico, os projetos, se em quinze dias não respondeu o conselho tem a atribuição de cobrar da administração. Camila diz que a comissão de seleção entrará em contato com o conselho, e que agora tem os critérios conforme a lei, mas os projetos devem passar antes no CMDCA. Camila explica que até hoje demorou, não tinha comissões na administração, mas estão se organizando para seguir o que consta no decreto. Dafna diz que tanto para a administração quanto para os conselheiros teve muita evolução, devem honrar as

209

210

211

212

213214

215

216

217218

219

220

221

222223

224

225

226

227

228229

230

231

232

233234

235

236237

238

239

240

241

242

243

244

245246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258259

pessoas que passaram, todos os presidentes fizeram suas contribuições dentro do que era possível no momento. Rosa diz que a Camila Macalossi trouxe do curso que não precisava passar os projetos pela câmara, depois teve que explicar novamente. Dafna diz que o decreto está ai ok, agora vamos para a prática pra ver como irá funcionar. Dafna sugere que o CMDCA siga os trâmites internos e que trabalhem em conjunto, na prática muita coisa acontece. Camila explica que já foram aprovados alguns projetos dessa forma: pela comissão de seleção e explica que um foi a festa, não está contrário a lei e é isso. Camila reforça as palavras do Sydney é para a administração trabalhar em parceria com os conselhos. Simone questiona então se podem publicar o edital, pois no edital colocam os critérios e os valores. Dafna diz que devem se basear no valor que tem no FIA, e diz que a Alessandra do Controle Interno apresenta mensalmente. Camila diz que devem ter um fundamento: um diagnóstico, e um plano de ação e aplicação para aquele exercício. Camila diz que é como o plano plurianual: se as destinações não obedecerem o plano vão verificar pra onde irão direcionar. Rosa diz que já possuem o plano de ação e aplicação deste ano. Dafna diz que no plano de ação e aplicação consta que o recurso do FIA será para entidades não governamentais. Camila sugere fazer as atualizações e se coloca à disposição no que necessário. Camila e Sydney se ausentam da reunião às 9h40min. Alessandra pergunta se questionam o ministério público ou esperam a capacitação para continuar a discussão sobre o decreto. Rosa diz que já fizeram alguns questionamentos ao ministério público em outro momento, porém ele respondeu que não é órgão consultor e sugere que continuem de onde pararam. Simone questiona se para abrir o edital o diagnóstico existente, mesmo que desatualizado, está válido. Conselheiros concordam. Alessandra diz que consta como sugestão da comissão de normas e documentos, item 13 da pauta, o envio de ofício a todas as entidades e secretarias, e sugere que estes sejam c/ cópia para o prefeito, solicitando os relatórios quadrimestrais para diagnóstico de atendimento. Dafna observa que as informações que seriam solicitadas já foram mencionados em outra reunião. Sabrina solicita que a recordem, pois não recorda quais são os itens e questiona se não são as mesmas informações que são apresentadas no quadrimestre. Dafna diz que deve constar em ata. Alessandra diz que outra questão que mudou é que o presidente do CMDCA não irá assinar e sim o Secretário de administração e finanças. Alyne corrige e diz que uma observação que fizeram é que os editais anteriores, por exemplo: deveriam estar assinados por Larissa, que era a presidente do CMDCA, mas também pelo Secretário de administração e finanças, que são os responsáveis pelo FIA. Dafna diz que a Larissa já era conselheira representando a administração e finanças. Rosa diz que ela era do setor de tributação. Alessandra diz que seria na questão de o presidente do CMDCA fazer parte da entidade, ai não poderia assinar mas sim o vice. Simone diz que ficou esclarecido que irão se basear no diagnóstico. Rosa diz que hoje tem recurso no FIA pois fazem quatro anos que estão captando, e foram poucos os projetos apresentados pra serem utilizados os recursos do fundo e não chancelados. Rosa diz que da prefeitura só há o repasse obrigatório devido o TAC. Louizi informa que terão que sair em seguida, pois as demais conselheiras estão precisando do carro. Dafna questiona às conselheiras tutelares sobre o andamento da capacitação sobre o SIPIA, item 11 em pauta. Louizi informa que está previsto o início para final de julho, ainda com data a ser combinada. Alessandra (SAS) questiona se as conselheiras tem alguma observação quanto ao item 10 em pauta: relatório dos atendimentos do Conselho Tutelar do mês de maio de 2022; Louizi informa que tiveram bastante casos de evasão escolar, e diz que os que não conseguem sucesso no retorno encaminham para o Ministério Público e CREAS, porque entendem que é caso de violação de direitos. Louizi observa que há demanda reprimida no CREAS e explica que é função do CT zelar pelo cumprimento dos direitos e não exercer a função, o atendimento, e explica que ás vezes acompanham, pois os serviços estão com demanda reprimida. Alessandra (SAS) diz que são aproximadamente quarenta pessoas na fila para atendimento e observa que teve processo seletivo, porém explica que o Ministério público já esteve no CREAS perguntando as funções de cada um. Dafna diz que devem fazer ação enquanto conselho. Alessandra (SAS) sugere que façam ofício questionando, a Secretaria de assistência c/ cópia pro prefeito, quantos profissionais serão chamados do processo seletivo, frisando a necessidade de equipe técnica para o CREAS. Alessandra (SAS) diz que o CRAS está mais tranquilo. Luciano diz que se chega no CREAS, devem pensar na lógica, o CRAS deve atender, não estar sempre apagando fogo no CREAS. Louizi diz que, sobre a fala da Camila Guimarães, para fazer diagnóstico eles param

261262

263

264

265266

267

268

269270

271

272

273

274275

276

277

278

279

280

281282

283

284

285286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296297

298

299

300

301 302

303

304

305

306

307

308

309

310 311

os demais serviços para buscar as informações, como: idade, bairro. Louizi informa que ela e Simone 313 314 participam da Comissão da escuta especializada, e estão pegando os orçamentos para as capacitações, 315 Saray ficou de pegar o terceiro orçamento, mas os secretários deram o ok para fazer a capacitação da 316 rede para a escuta, será direcionada para os profissionais, cada secretário indicou três nomes e explicam que estão caminhando. Louizi diz que conversou com CREA/GERED, e que o município 317 318 consegue dar conta de capacitar todos os seus profissionais, para repassar a todos. Louizi explica que 319 a importância da participação de todos é que pode ocorrer a denúncia espontânea, e se a criança fala em sala de aula para a professora, por exemplo, e a gestora não souber, isso deve ser repassado. Louizi 320 diz que foram conversar para ter também recurso estadual, mas não conseguiram, porém são crianças 321 322 do município e a sugestão foi verificar representantes das escolas estaduais. Jussara diz que também 323 tem o entendimento que são crianças do município, estudando na escola estadual ou não a criança 324 mora no município. Louizi diz que é responsabilidade também do Estado. Simone diz que não 325 deixarão escolas do Estado de fora e explica que inicialmente a capacitação ia ser direcionada às diretoras, depois foi conversado para incluir os professores. Alyne diz que a partir do momento que 326 327 os professores estiverem capacitados que a escolas estaduais podem pedir capacitação a Secretaria de 328 educação, e que esta pode fazer essa capacitação com os demais sendo ou não professores municipais. 329 Simone diz que terão multiplicadores. Louizi diz que tem um custo para o município. Dafna diz que 330 para a capacidade do parque conseguiriam capacitar pra todos, cabem 350 pessoas, 400, e também 331 poderiam colocar cadeiras na arena, onde a capacidade é maior. Louizi diz que inicialmente vão pedir 332 representantes de cada escola do estado, e que irão conversando. Simone informa que nos orçamentos pegos não especificam para qual número de pessoas. Alessandra (SAS) passa a palavra a Alessandra 333 (CI), para apresentar a prestação de contas até o mês de maio de 2022, item 5 em pauta. Alessandra 334 335 (CI) informa que durante os meses o total das transferências e receitas recebidas a título de FIA, foram 336 na ordem de R\$32.488,59 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos); Distribuídos: R\$ 15.038,53 (quinze mil, trinta e oito reais e cinquenta e três centavos) da 337 338 Transferência do TAC; R\$ 16.438,69 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e 339 nove centavos) de Receita de remuneração; R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) Multas MP; R\$ 340 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) Depósito não identificado; R\$ 211,37 (duzentos e onze reais e 341 trinta e sete centavos): Outras Indenizações; Alessandra informa da aplicação dos recursos 342 (RECEITA X DESPESA): Saldo Inicial 2022: R\$ 536.210,54; Total arrecadado: R\$ 32.488,59; 343 Repasses Mensais 2022 (TAC) 12 parcelas mensais R\$3.642,77; R\$ 15.038,53; Rendimento na conta: 344 R\$16.438,69; Depósito não Identificados Recurso 5009: R\$ 650,00; Multas TCE receita: R\$ 150,00 345 outras indenizações: R\$ 211,37; Saldo Financeiro Arrecadado: R\$ 568.699,13; Despesa: R\$ 346 79.265,90; Despesas bancárias (tarifa): R\$ 265,90; CEACA - Projeto: Cidadania em ação – direitos e deveres do ECA, Resolução n°315/202, R\$ 39.000,00; CEACA - projeto Mídias sociais - Os 347 348 benefícios e malefícios das redes sociais, Resolução n°316/2021, R\$ 40.000,00; Saldo Financeiro: 349 R\$ 489.433,23; sendo que estão empenhados até o momento para este ano: R\$ 8.739,97, sendo da 350 Rocket mídia FIA - Onesio dias de oliveira (CNPJ:95.780.441/0001-60) n. 344/2022 AF 983/2022. 351 R\$ 5.249,97 ; Eclipse outdoor FIA – Resolução nº 347/222, AF 1008/2022, R\$ 890,00; Cíntia SIPIA - (CNPJ: 39.344.294/0001-04), Resolução nº 355/2022 e AF n. 335/2022, R\$ 2.600,00, sendo o 352 saldo Financeiro: R\$ 480.693,26. Alessandra ressalta: ainda que, embora o saldo bancário esteja 353 354 apresentando um valor de R\$ 489.433,23 (quatrocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e 355 três reais e vinte e três centavos), deverá ser considerada as deduções relativas a compras diretas 356 aprovadas conforme resoluções n°344, 347 e 355/2022, restando assim o saldo atualizado para 2022 357 de R\$ 480.693,26 (quatrocentos e oitenta mil seiscentos e noventa e três reais vinte seis centavos) e 358 salienta que para 2022, o valor das transferências da Prefeitura para o FIA será corrigido pelo IPC no 359 período de jan/2021 à dez/2021, refletindo no valor mensal de R\$ R\$3.642,77, conforme previsto no 360 TAC. Alessandra (CI) diz que são essas as informações relativas aos recursos do Fundo da Infância 361 e Adolescência de Capivari de Baixo. Simone questiona se podem pagar o diagnóstico com o FIA. 362 Dafna diz que devem ter indicação para contratar diagnóstico. Alessandra (CI) diz que disponibiliza 363 o orçamento atualizado do FIA à Sabrina. Sabrina questiona se é a prestação de contas que foi 364 apresentada. Alessandra (CI) nega e diz que é o orçamento atualizado. Sabrina diz que então não

recebeu, pois tudo que recebe repassa aos conselheiros. Dafna sugere que encaminhem solicitação do orçamento do FIA atualizado, via ofício, à Alessandra do controle interno. Conselheiros concordam por unanimidade. Dafna alerta a presidente que os conselheiros devem deliberar sobre a prestação de contas. Alessandra (SAS) questiona se os conselheiros aprovam a prestação de contas do FIA até o mês de maio de 2022. Simone questiona se a empresa de mídia é a que foi aprovada e está em andamento. Alyne diz que só está empenhado, ainda não foi pago. Conselheiros aprovam a prestação de contas do FIA até o mês de maio de 2022 por unanimidade. Rosa parabeniza competências da Alessandra do Controle Interno pela imparcialidade, aprendem muito com ela e diz que aproveita a sua presença para convida-la para o lançamento da cartilha, fruto do projeto: cidadania em ação, dia 13 de julho, quarta-feira, às 19h30min, no parque ambiental Encantos do Sul. Rosa diz que foram feitas cinco mil cartilhas para serem distribuídas para as escolas municipais e estaduais. Rosa diz que elaborou a cartilha educativa em conjunto com a Louizi, onde constam os direitos e deveres com desenhos feitos pelas crianças, exercícios e diz que será um marco, e informa que também convidará o Ministério Público. Sulani parabeniza o trabalho do CEACA, e diz que o poder público deve repensar um pouco mais sobre as questões diretas com as organizações, pois se não fossem elas como o município iria dar conta da clientela do CEACA, por exemplo, ou da APAE. Sulani diz que é da cidade vizinha e diz que falta um pouco desse olhar para dignidade e transparência, pois não sabe como iriam atuar se não fossem essas entidades. Rosa diz que teve o retorno do boi de mamão na igreja, de pessoas que conheciam algumas criancas e parabenizaram pelo trabalho. Dafna diz que mesmo as entidades realizando suas contribuições ainda há público que está descoberto e nesse caso o SENAI auxiliaria. Dafna questiona se tem mais alguma entidade mapeada que atenda crianças e adolescentes. Alessandra (Controle interno) diz que tem as escolas de futebol. Dafna diz que devem verificar se não é governamental, ou instituição privada. Rosa diz que acredita que é vinculada a FUCAP. Alessandra (CI) questiona se já foi apresentado o Sanlai Faião como assessor dos conselhos, item 4 em pauta. Sanlai relata que tem bastante coisas para ver: algumas dúvidas, tentar entender, diz que buscou conversar com o Sydney, Sinara, do setor jurídico e Camila, do setor de convênios e diz que uma coisa é enquanto administração ouvir a administração, mas também verificou o que está na lei, e diz que no MP não conseguirá consultar, mas talvez o tribunal de contas. Rosa diz que devem ter a clareza do que é certo e o que é errado. Simone diz que a preocupação é que hoje essa gestão está, mas depois pode mudar, então devem deixar amarrado para não se perder em outras gestões e diz que o que podem fazer é verificar a questão do regimento interno. Sanlai diz que verificou algumas questões que geraram inseguranças. Dafna sugere que apontem quais os itens para corrigir, mas devem pontuar quais, pois subjeção não resolve. Sanlai diz que quanto ao art. 53, parágrafo primeiro do regimento interno, diz que conversou com o setor jurídico, consultando a Marta e a Sinara e explica que as entidades que participam apresentando projetos não iriam participar em nada. Dafna diz que já está prevista essa revisão do regimento interno, porém a questão é: se a prioridade é atender a ponta ou rever o regimento interno. Dafna diz que analisar o regimento interno leva tempo e vai até o final do ano e diz que enquanto registrado na ata a saída do representante do jurídico, nos dá segurança. Rosa diz que em outra época foi aprovado no conselho a compra de uma ambulância, sendo repassado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil), porém foi mencionado na época que não poderia, pois a ambulância não vai atender somente crianças e adolescentes, mas a quem dela necessitasse independente de idade. Alessandra diz que em outros municípios já estão colocando em execução. Dafna diz que devem considerar a qualidade de município pequeno. Alessandra diz que Pescaria Brava também é município pequeno. Dafna diz que o ministério público acompanha as atas do conselho. Dafna sugere à Sanlai sempre perguntar quando tiver dúvidas, pois em duas ou três semanas não conseguirá saber tudo sobre os conselhos e diz que as perguntas geram dúvidas, que geram debates e transformações. Jussara diz que pela explicação a dúvida da população é se as próprias entidades aprovam seus projetos. Rosa diz que muito pelo contrário, os doadores perguntam se o recurso do FIA irá diretamente para o CEACA, por exemplo, pois querem saber para onde direcionam o recurso. Dafna diz que às vezes os doadores preferem doar para entidades específicas por isso. Dafna diz que o perfil do doador deve ser considerado pelo conselho. Rosa diz que por isso é importante divulgar a cartilha e convida a todos de irem com a camiseta do projeto, pois dessa forma mostram onde está sendo aplicado o recurso.

365366

367

368

369370

371

372373

374

375

376

377

378

379

380

381 382

383

384 385

386

387 388

389 390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401 402

403

404

405

406

407

408

409

410

411 412

413

414 415

Jussara questiona então porque esta preocupação. Dafna diz que é por causa do saldo da conta e diz que devem pensar que os maiores beneficiados são as crianças e adolescentes do município. Alessandra passa ao item sete em pauta: Ofícios com respostas pendentes e diz que está pendente a resposta do ofício de n. 16/2022, direcionado ao prefeito e setor jurídico, acerca da chancela de projetos em Capivari. Alessandra passa ao item oito em pauta: Deliberar acerca da atualização do membro da Secretaria de Educação no CMDCA e em suas comissões. Alessandra diz que, em sua opinião, não precisa aprovar pra constar na resolução, pois como é governamental basta apenas mudar no decreto. Sabrina explica que é possível, porém já que o ofício veio ao conselho a Patrícia atualiza com base na resolução. Rosa diz que concorda que o conselho não tem que aprovar nada, já que foi indicação da administração, já que é membro governamental basta atualizarem no decreto; Sabrina questiona se somente muda os novos membros nas resoluções das comissões então. Alessandra sugere trocar a palavra aprovar por atualizar, pois entendem que é automático, não é nem necessária Resolução para aprovar membro. Conselheiros aprovam por unanimidade. Sanlai solicita que o coloquem no grupo de Whatsapp para estar a par das discussões. Alessandra autoriza. Sabrina inclui no grupo o assessor dos conselhos. Alessandra passa ao item 9: Discutir acerca da organização da Conferência Municipal dos direitos da Criança e do adolescente, primeira etapa: instituir a comissão organizadora; Dafna questiona se vão verificar palestrante; Alessandra sugere fazer mais simples, talvez verificar alguém do próprio município para conduzir. Dafna questiona qual é o tema. Sabrina informa que o tema central será a situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia de COVID-19. Rosa sugere deixar pra discutirem na próxima reunião; Dafna diz que tem até o final do ano para realizar: dezembro Alessandra alerta que devem procurar fazer em setembro e outubro, pois novembro estarão envolvidos com a eleição da sociedade civil. Luciano sugere que façam extraordinária para definir a organização da conferência; Conselheiros aprovam por unanimidade. Alessandra passa ao item 12 em pauta: e informa que a Roda de conversa sobre o FIA e CMDCA com Janice da FECAM, no Parque Ambiental Encantos do Sul que ocorreria dia 28 de junho foi cancelada, porque a Janice não havia conversado com a Amurel para organização e diz que agora ela e Ivânia pegaram a organização, onde virão Janice e advogado do Rio o Sul na data prevista para 01/08. Dafna diz que Rio do Sul mantem Caps com leis de incentivo e que será bem válido. Alyne questiona se a capacitação ficou lincada com a Amurel ou será para o município. Alessandra diz que de início ia ser somente para Capivari, porém agora será também para outros municípios. Alessandra diz que para Capivari estará aberto a todos e para outros municípios: dois técnicos e dois conselheiros. Alyne diz que poderiam trazer as dúvidas específicas do município. Dafna sugere que na reunião de julho tragam suas perguntas para não haver repetição e arrumarem se necessário. Alessandra passa ao item treze em pauta: Relatoria da Comissão de Normas e Documentos; Dafna explica que como relatora passa para o item: Edital para projetos com o FIA – Fundo da Infância e adolescência; e explica que uma das discussões que foi trazida na reunião da comissão de normas é que ele era direcionado para entidades governamentais e não governamentais, com porcentagem diferenciada para as governamentais, e Camila trouxe dúvidas enquanto fazer junto para governamentais, portanto abrirão inicialmente para as não governamentais estando em conformidade com o plano de ação e aplicação deste ano. Dafna diz que quanto ao edital, irá apontar as principais alterações e diz que quanto ao artigo 2°: O valor global deste edital é de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Dafna diz que as instituições terão acesso à R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil), ficando ainda aproximadamente 80.000,00 (oitenta mil), conforme a prestação de contas apresentada por Alessandra (CI). Dafna diz que a proposta dessa mudança seria não limitar a quantidade, mas sim o valor e questiona se todos estão de acordo. Simone questiona se fecharia o valor e questiona se não seria interessante alterar o valor para R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) já que são três as entidades aptas e deixando um saldo possível para a abertura de edital para as governamentais. Conselheiros debatem e após discussões sugerem que permaneça o valor máximo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Dafna observa que os itens alterados estão em destaque no edital em vermelho e que irá passando para apontar os principais itens. Luciano questiona se esse edital já foi aplicado. Dafna confirma e explica que estão atualizando para publicar novamente. Dafna explica que para participar as entidades devem estar registradas e com o registro vigorando, ou seja

417

418

419

420

421 422

423

424

425

426

427

428

429

430 431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441 442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452 453

454

455

456

457

458 459

460

461

462 463

464

465

466

467

atualizado no CMDCA. Dafna explica que no art. 6 optaram por seguir os eixos norteadores do CONANDA e ECA. Luciano observa para verificar os critérios excludentes. Rosa diz que a Comissão terá que verificar de acordo com a tabela de pontuação. Sanlai diz que pesquisou a lei federal 13.019/2014 e no parágrafo segundo do artigo 59 consta: no caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta lei. Sanlai diz que vai de encontro ao que consta no decreto municipal. Sanlai diz que disponibilizará suas anotações no grupo de Whatsapp do CMDCA. E diz que se interferirem nas atribuições dará problema. Jussara (APP) sai às 10h55min. Sanlai diz que verificará com o Tribunal de Contas do Estado e fará consulta. Alyne diz que Alessandra (CI) está em contato e poderá auxiliar, sugere questionar. Sanlai explica que o prefeito irá designar as comissões, porém pode ter membro do conselho nas comissões. Sanlai diz que foi atrás do que é o certo, sobre a questão de as entidades poderem participar das comissões. Dafna diz que a preocupação é com a execução da lei municipal. Rosa diz que a importância de ter efetivos. Simone diz que vem o questionamento: quem irá selecionar e monitorar, a administração ou os conselheiros. Dafna afirma que os dois e sugere voltar a discussão do edital. Conselheiros concordam por unanimidade. Dafna explica que quanto ao art. 8º inicialmente tinham colocado a limitação de apresentação de até dois projetos, porém sugere retirar e permanecer somente o limite de recurso. Rosa diz que pode aprovar um e não aprovar outro e limita o número de projetos. Simone diz que basta que o projeto esteja dentro do valor máximo. Dafna sugere então retirar o número máximo, pois dessa forma podem fazer mais projetos com valor menor ou um projeto para o valor máximo, deixando livre, mas não ultrapassando o valor. Sanlai diz que sairá para encaminhar o documento no grupo de Whatsapp e se ausenta às 11h. Rosa diz que quanto ao artigo 9°: das entidades estarem devidamente registradas e vigorando seu registro, Rosa sugere que coloquem o prazo máximo de solicitação de registro trinta dias antes do edital para a entidade poder participar, para que não haja solicitações em cima da hora para a comissão avaliar. Dafna diz que já vai de encontro com o tempo que a comissão tem para avaliar o registro, segundo a resolução. Simone recorda que essa questão já foi discutida na comissão de normas e a comissão tem um prazo para avaliar. Rosa concorda. Quanto ao art. 10, Dafna explica que a comissão de normas concordou que seria entregue o plano de trabalho do projeto, pois o plano de trabalho da entidade, pois se já está inscrito no CMDCA, já entregou o plano de trabalho da entidade que é um dos requisitos. Dafna diz que o projeto deverá ser entregue impresso e gravado em Pen Drive, no formato PDF, em documento único, em envelope lacrado a ser aberto apenas pela comissão de normas e documentos que avaliará o projeto, contendo, no mínimo: A descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas; As ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; Os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; A descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas; A definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas; A previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto; Os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; O projeto deverá ser entregue com suas páginas devidamente numeradas, encadernado ou grampeado. Dafna pede atenção ao parágrafo 5°: Para projetos que tenham como objeto construção, reforma ou ampliação é necessária a apresentação de projeto arquitetônico, memorando descritivo, cronograma da obra, responsável técnico e capacidade técnica com registros nos órgãos competentes; ou seja caso o projeto envolva obras tem pré-requisitos para atender. Dafna diz eu outra questão destacada é que as entidades deverão apresentar a cotação de preços de, no mínimo, 03 (três) orçamentos, sendo admitidas cotações de sítios eletrônicos, desde que identifique a data da cotação e o fornecedor específico. Sanlai retorna às 11h14min e informa que não conseguiu encaminhar, pois já haviam fechado o arquivo no seu computador, e diz que encaminhará posteriormente. Dafna observa que tanto a meta quantitativa quanto a qualitativa tem nº. A quantitativa seria por exemplo: cinco palestras, a qualitativa: reduzir 20% da evasão; Dafna diz que as metas basicamente continuam as mesmas e lê critérios para julgamento: (A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a

469 470

471

472 473

474

475

476

477

478

479

480

481

482 483

484

485

486 487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518519

serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas. (B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria. Dafna observa que: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014; (C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto. (D) Adequação da proposta ao valor constante do Edital. Dafna observa: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, haja vista que o valor de referência é um teto para as propostas. (E) Capacidade técnico- operacional da instituição proponente, por Meio de experiência comprovada no plano de trabalho e realizações na gestão de atividades e/ou projetos correlacionados. Currículo dos profissionais envolvidos. Dafna observa: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional. (F) Ao objeto da parceria ou de natureza semelhante que atendam as demandas apresentadas em diagnóstico da rede do munícipio. Simone questiona se o recurso do FIA pode ser utilizado para o diagnóstico. Dafna diz que o edital deve atender o diagnóstico da rede, porém explica que é responsabilidade do município levar para o CMDCA. Alessandra diz que entendeu que a sugestão é que utilizem o recurso do FIA para o diagnóstico. Dafna diz que, enquanto conselho, devem receber ou solicitar o diagnóstico e não fazer, pois não é órgão executor. Simone questiona se o diagnóstico são os relatórios dos setores com as informações encaminhadas. Dafna diz que as informações compõe o diagnóstico. Sanlai diz que na Resolução n. 137/2010 do CONANDA, em seu art. 9°, item II consta que é atribuição do CMDCA: promover a realização periódica de diagnósticos relativos à situação da infância e da adolescência bem como do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito de sua competência; Dafna explica que promover não é implantar. Simone diz que promover é solicitar, fazendo requerimento. Luciano diz que a falha é quando não solicitam formalmente. Alvne questiona se é o conselho que irá trazer as informações. Rosa diz que em outro momento solicitaram informações, sendo que alguns responderam e outros não. Sanlai diz que traz dados da ABRINQ, onde tem o planejamento do diagnóstico. Luciano questiona se então ainda não há diagnóstico e estão abrindo o edital. Louizi diz que estão fazendo com base nas informações dos relatórios do conselho tutelar. Dafna diz que não só. Simone diz que estão fazendo com base no diagnóstico anterior que mesmo desatualizado está de acordo. Dafna sugere acrescentar um parágrafo único no edital, após o art. 15: Na ausência do diagnóstico o CMDCA levará em consideração os planos existentes no município: Plano Decenal dos direitos da Criança e do adolescente, Plano SINASE, Plano de ação e aplicação do CMDCA; Conselheiros aprovam por unanimidade. Simone questiona se então a comissão do CMDCA continuará e poderá andar junto com a comissão da administração. Dafna diz que devem, e que está em lei que é atribuição do CMDCA monitorar. Dafna diz que quanto aos prazos: Publicação do Edital em 04/07/2022; Envio dos Projetos pelas OSC's de 01/07/2022 à 10/08/2022; Etapa de avaliação dos projetos conforme edital em 15/08/2022; Divulgação do resultado preliminar em 25/08/2022; Interposição de recursos contra o resultado de 25/08/2022 à 31/08/2022; Análise de recursos contra o resultado preliminar em 12/09/2022; homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção em 29/09/2022; Celebração do termo de fomento: Até trinta dias antes do início do projeto. Dafna questiona se seria o termo de fomento mesmo. Simone diz que termo de colaboração é proposta da administração com a sociedade civil, e cooperação não tem transferência de recurso. Dafna diz que então é termo de fomento mesmo, onde as entidades propõem. Alyne diz que a comissão de seleção pode entender que é preciso abrir chamamento e demorar mais trinta dias. Sanlai diz que no decreto municipal de n. 1.478/2022, em seu art. 41, parágrafo: 2°: No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados nas mesmas condições da Lei federal 13.019/2014 e suas alterações, sem prejuízo do acompanhamento pelos órgãos de controle social inclusive no que toca às atribuições dos respectivos conselhos gestores, devendo-se observar também os parâmetros contidos neste Decreto. Simone questiona se é incumbência do CMDCA monitorar. Sanlai explica que a comissão de seleção irá verificar se a entidade tem cadastro no CMDCA, conforme disposto no decreto, art. 24, parágrafo 1°; Dafna continua a leitura dos prazos e questiona se caberia deixar o prazo de 30 dias para a celebração do termo, pois entende que agora caberia à administração a celebração.

521522

523

524525

526

527

528

529

530

531

532533

534535

536

537538

539

540

541

542543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557558

559

560

561

562563

564

565

566

567568

569

570571

Luciano sugere que nem ter o prazo nesse edital. Dafna sugere que mudem o termo celebração da parceria para celebração do termo de fomento, mantendo como prazo os trinta dias, e questiona se todos de acordo. Conselheiros aprovam por unanimidade. Dafna questiona se retiram o art. 23 que seriam os documentos necessários para a parceria. Alessandra sugere manter. Dafna lê os anexos do edital, seria: Capa, Requerimento, Anexo I: Plano de trabalho, onde conterá a descrição, objetivos, ações, metas, indicadores, forma de execução, recursos humanos, previsão de receitas e estimativa de despesas, custos indiretos, planilha dos três orçamentos preenchida, prazo de execução, cronograma físico financeiro e órgão financiador, no caso o FIA. Anexo II: Tabela de orçamentos; Anexo III: Declaração de ciência e concordância; Anexo IV: Declaração dos dirigentes da entidade; Anexo V: Declaração de ciência da não ocorrência de impedimentos; Anexo VI: Declaração sobre instalações e condições materiais; Anexo VII: Projeto, identificação, responsáveis. Dafna explica que a planilha dos orcamentos será disponibilizada em Excel para facilitar o preenchimento de quem serão os fornecedores. Rosa explica que as entidades podem acrescentar itens de acordo com o seu projeto. Simone questiona como a entidade irá colocar a data no cronograma se não sabe quando será aprovado o repasse do recurso na administração. Dafna diz que está de acordo com o Marco regulatório e o decreto municipal entra nesse impasse, o conselho irá avaliar os projetos depois passará para a administração. Rosa diz que os conselheiros farão a sua parte e podem cobrar caso na administração atrasem. Luciano diz que não conseguirão mês a mês monitorar os projetos. Dafna diz que, caso atrase o repasse, o CMDCA pode entrar com um informe ao MP. Dafna questiona se todos aprovam a publicação do edital de n. 001/CMDCA, que dispõe sobre a seleção de projetos da sociedade civil que poderão ser financiados pelo FIA – Fundo da Infância e Adolescência. Conselheiros aprovam por unanimidade. Simone questiona se não deveriam constar o porquê não vão abrir para governamentais. Dafna diz que consta na última ata da comissão de normas, onde a Camila, do setor de convênios falou que não era recomendado um edital para os dois. Sulani questiona se será aberta a palavra livre e questiona se os conselheiros acham interessante a APAE apresentar projeto para o Edital Itaú. Alessandra passa a palavra à Sulani. Sulani explica que o edital limita a duas cidades: Lages e Balneário Camboriú. Sulani diz que buscou informações sem sucesso, e diz que, em sua opinião, seria um limitador de projetos, 90% de chance de que não passaria por não ser dessas cidades prioritárias. Rosa questiona se teria um prazo para o CMDCA analisar. Dafna diz que geralmente a análise é pelo PIB, e direcionam para onde tem mais dinheiro. Dafna sugere que após passar os trâmites do Edital, sugerir banco de projetos, para irem recebendo no decorrer do ano. Rosa diz que primeiro tem a análise do Regimento interno. Dafna sugere que a discussão de banco de projetos seja anotada para discussão no próximo ano. Luciano sugere que realizem reunião extraordinária para finalizar os assuntos que ficaram pendentes. Rosa informa que na ordinária que está marcada para o dia 28/07, nem ela e nem seu suplente estarão presentes e diz que devem verificar se terão quórum para as discussões. Alessandra sugere antecipar a reunião ordinária para dia 19/07, terça-feira, e questiona se todos os presentes concordam. Conselheiros concordam por unanimidade. Luciano questiona se ficou pendente somente a questão da organização da conferência. Alessandra informa que ficaram pendentes alguns itens da comissão de normas, comissão do FIA e comissão de monitoramento. Alessandra informa que para a roda de conversa com a Janice que ocorrerá no dia 01/08 disponibilizarão café para os participantes. Sabrina alerta que se for com recursos do FIA precisa da deliberação dos conselheiros. Dafna diz que se for o caso de ser com o FIA devem fazer um banner informando que o lanche será financiado com o FIA e pegar os três orçamentos. Rosa diz que se for pela licitação é verba do gabinete do prefeito. Alessandra diz que já teve conversa com o Glauco informando da necessidade e sugere encaminhar ofício solicitando verbas do gabinete para o lanche da roda de conversa. Conselheiros aprovam por unanimidade. E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 12h. E, para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de assistente administrativa do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.

573574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586 587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613 614

615

616

617

618

619

620